

A REVISTA

A criação da Revista, em 1954, é contemporânea à instituição da Procuradoria Geral como a conhecemos hoje.

Antes da circulação do primeiro número da Revista em 1955, os Serviços Jurídicos da Prefeitura do Distrito Federal encontravam-se dispersos entre uma Procuradoria Geral, com nove Procuradores; e a Secretaria Geral de Finanças, que abrigava o Contencioso Fiscal e a Procuradoria de Desapropriações (esta última vinculada à Superintendência de Financiamento Urbanístico).

O Projeto de reestruturação dos Serviços Jurídicos da Prefeitura, elaborado pelo então Procurador Geral Gustavo Philadelpho Azevedo e encaminhado à Câmara dos Vereadores pelo Prefeito Alim Pedro, através da Mensagem nº 42, de 1955, veio a se concretizar no período do antigo Estado da Guanabara, quando foi convertido, com algumas alterações, na Lei n. 134, de 27 de dezembro de 1961, fundamento legal do primeiro Concurso para Procurador do Estado.

O quadro dos Procuradores viveu diversas transformações institucionais. Membros, inicialmente, da Prefeitura do Distrito Federal, de livre nomeação, passamos a integrar, a partir de 21 de abril de 1960 (com a ida da Capital Federal para Brasília) o Estado da Guanabara, sujeitos a concursos públicos de provas e títulos. Com a Fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro, decretada pela Lei Complementar nº 20, de 12 de julho de 1974, e implementada a partir de 1º de março de 1975, passamos a nos denominar Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro.

Em meio a tantas transformações político-administrativas coube à Revista de Direito da Procuradoria Geral a árdua função de manter intacto o perfil desta Casa.

Como escreveu o Procurador Geral Gustavo Philadelpho, na Apresentação do volume primeiro, os tempos que viam nascer a Revista eram de “agitação e renovação de valores” e exigiam “a meditação dos juristas (sobre) uma grande soma de problemas de organização, de técnica, de política (e) de economia”. Era uma fase que justificava a publicação de uma Revista que não fosse, “simplesmente, frio repositório, inexpressiva coleção de julgados, amontoado de pareceres administrativos”, mas de “crítica jurídica”. Nada muito diferente do que presentemente ocorre.

A estrutura da Revista, com pequenas variações, manteve-se a mesma desde a sua fundação, dividindo-se nas seções “Doutrina”, “Poder Judiciário”, “Pareceres Administrativos”, “Legislação” e “Assuntos de Interesse Geral”. Em 1986, foi constituído um Conselho Editorial, plural e suprapartidário, que assegura a relevância cultural da Revista da PGE;

Para concluir, reafirmo o que disse no “Passeio histórico” publicado no volume nº 69: a nossa Revista de Direito é a grande responsável pela identidade da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LETÁCIO JANSEN

Procurador do Estado e Coordenador Editorial